



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 12 de Dezembro de 2024 - Nº 7067

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILLUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PROCON MACEIÓ

CONSIDERANDO que o cadastro de reclamações fundamentadas contra fornecedores constituem instrumento essencial de defesa e orientação dos consumidores, devendo os órgãos públicos competentes assegurar sua publicidade, contabilidade e continuidade, nos termos do art. 44 da Lei nº. 8.078, de 1990.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos de defesa do consumidor devem providenciar a divulgação periódica dos cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores.

CONSIDERANDO que o cadastro referido será publicado, obrigatoriamente, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM..

Nº DE ATENDIMENTO	CPF/CNPJ FORNECEDOR	RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO DA DECISÃO
23.12.0003.001.00149-301	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fundamentada não Atendida
23.12.0003.001.00154-302	18.913.922/0002-36	BRANDAO & AMORIM COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	Fundamentada Atendida
23.12.0003.001.00159-302	31.237.773/0188-33	LASER FAST DEPILOCAO LTDA.	Fundamentada Atendida
23.12.0003.001.00171-301	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Fundamentada não Atendida
23.12.0003.001.00181-301	02.421.421/0001-11	TIM S.A.	Fundamentada Atendida
23.12.0003.004.00003-301	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fundamentada Atendida
23.12.0003.004.00005-301	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Fundamentada Atendida
23.12.0003.005.00007-302	04.342.459/0002-05	SESC ADMINISTRACAO REGIONAL ESTADO DE ALAGOAS	Fundamentada Atendida

- DO PEDIDO DE REANÁLISE:

- O fornecedor poderá requerer em 05(cinco) dias a contar da divulgação do cadastro e mediante petição fundamentada, a retificação de informação inexata que nele conste, bem como a inclusão de informação omitida, devendo a gerência de decisão de cadastro, no prazo de 10(dez) dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido, conforme o disposto no art. 61 do Decreto nº. 2.181, de 1997.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

CECÍLIA MARIA WANDERLEY DE ALMEIDA
Diretora Executiva - PROCON Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D776A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 0121/2024 MACEIÓ/AL, 02 DE
SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora pública municipal, Sra. **DAYANE ALEXANDRE CORREIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **072.702.604-60**, bem como a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA PACHECO TENÓRIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **482.557.344-49**, respectivamente, como **GESTORA** e **FISCAL** do Contrato abaixo:

Contrato nº. 084/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** e a empresa **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.310.685/0002-70**.

Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de Gás de Cozinha (Gás liquefeito de petróleo - GLP), acondicionado em botijões (13kg) e aquisição de botijões novos (vazios) para a Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras- SEGOV.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art.1º As servidoras acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ JÚNIOR DE MELO

Secretário Municipal de Governo e de Subprefeituras/SEGOV

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3E0FE774

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0387/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 73/2023, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.42037/2022(apenso: 2100.138637.2024),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ALINE MARIA OLIVEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professora – 1º ao 5º Ano, sob a matrícula de n.º 0956005-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.: 3º, § 1º, Inciso III e Art.: 6º, Inciso II, da Lei Nº.: 4.731/1998.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBD47121

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0388/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos N.º.: 6500.87968/2022; 1100.136767/2024, e nos autos do processo judicial N.º. 0701159-63.2024.8.02.0001,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **AURISTÊNIA SOUZA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º 0022921-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe D/Padrão 02 para a Classe D/Padrão 06, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7079438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0389/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 567/2024, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.45250/2023(apenso: 5800.45264.2023),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ODILÉA BARBOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, sob a matrícula de n.º 0931953-0 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CF2F3CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 9912464504/2020. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200.139955/2024.

DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17926123000150, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.T.C.**, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº. 34.028.316/0004-56. - **Firmado em 29 de novembro de 2024.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação do **Contrato n.º 9912464504-2020**, da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento prorrogará o prazo contratual por mais 12(doze) meses, correspondendo à cláusula sétima do contrato ora aditado, a contar da data de 03/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária – do contrato ora aditado, para cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, tem seu valor estimado em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Função Programática: 20.0001.04.122.0045.2307 – Viabilizar a Gestão e Manutenção

Administrativa do Órgão RA-09

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM

Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA

Matrícula nº. 966573-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E61424F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0211/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade do disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2o da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015, Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007 e a Lei nº. 4.973 de 31.03.2000, Capítulo IV, Arts. 50 e 97, Seção I, Art. 101.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR PRÓ-TEMPORE para a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Fúlvia Maria de Barros Mott Rosemberg a Vice-Diretora Jailda Maria da Silva, mat. 930000-7, Portaria nº. 0358 de 29 de dezembro de 2023, para exercer a função de diretora, quanto o afastamento por motivo de saúde da Diretora Cláudia Alves Couto de Souza, mat. 930071-6.

Art. 2º - Com o retorno da servidora Cláudia Alves Couto de Souza, a função de diretora, a Servidora Jailda Maria da Silva retornará a função de Vice-diretora a qual foi nomeada por portaria de nº 358 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3º - DESIGNAR para a Função de Vice-Diretora Pró-Tempore do CMEI Fúlvia Maria de Barros Mott Rosemberg, a Professora Ana Paula Ferreira Costa Alves, Matrícula 0926909-6.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/ - DOEM.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D38C23C7

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 050/2024, MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos.

COMUNICA:

Que a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada nesta unidade administrativa, nos termos art.94, §2º e §4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000 terá o gozo de **FÉRIAS**, referente ao mês de **JANEIRO DE 2025**.

MATRÍCULA Nº.	NOME DA SERVIDORA	SETOR	PERÍODO DO GOZO
938343-3	FERNANDA WANDERLEY LACERDA	COORDENADOR GERAL, DA COORDENACAO GERAL DE PRODUCAO CULTURAL	03/01/2025 À 17/01/2025

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6B73230

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.47411.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.47411.2024**, aberto em nome de **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, trata de uma solicitação de um **ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho à fls.35 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário Geral - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:15F79828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.82569.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.82569.2024**, aberto em nome de **JOHNNY SILVA DE MELO**, trata de uma solicitação de um **ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEMURB, nos termos do despacho à fls.23 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário Geral – SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE746D9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013855/2024. / PROCESSO DE
Nº.13100.144494/2024.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, situada: RUA AZARIAS DE CARVALHO GAMA, Nº. 207, bairro: SERRARIA, inscrição imobiliária: 23962, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica a proprietária, MARIA DO CARMO C. MELO, CPF/CNPJ: 136.251.874-34, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013855/2024** de 06 de novembro de 2024, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFALF/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B514C594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
EMBARGO / PROCESSO DE Nº. 3100.59764/2022.

AUTUADO: JULIANA RAFAELA MOTA
CPF/CNPJ: 061.216.624-41
ENDEREÇO: RUA CAMARAGIBE
NÚMERO: 60. BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 124736
DEMAIS INFORMAÇÕES:

EMBARGO

O presente embargo originou-se da constatação pelo autuante, que o autuado infringiu o Artigo 637, Inciso I, da Lei Municipal de nº 5593 de 08/02/2007, ficando enquadrado no Artigo 638, Incisos I, II e III, da Lei Municipal de nº. 5.593 de 08/02/2007. Dessa forma ficam paralisados todos os serviços de construção até o final pronunciamento desta Diretoria de Fiscalização do Uso do Solo.

Dados da Notificação e Auto de Infração:

Nº da Notificação: 10473/2022 Região Administrativa: 08
Código do Fiscal: 48
Processo de Embargo: 3100.59764/2023
Anexo:
Representação de Embargo: 69/2023 - DFALF

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

SEBASTIANA CHEILA BELARMINO DE MENDONÇA
Subsecretária de Desenvolvimento Territorial e Urbanismo – SDTU/SEMURB

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora de Fiscalização e Alvará de Licenciamento e Funcionamento - DFALF

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F27463E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.67116.2023 /
AUTOS Nº 0744924-55.2022.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.67116.2023 / Autos nº0744924-55.2022.8.02.0001

Objeto:KIT DE MONITORIZAÇÃO DE NERVO BIPOLAR DO NERVO LARINGEO C2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A667E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
**AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.65138.2022 /
AUTOS Nº 0707339-66.2022.8.02.0001**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.65138.2022 / Autos nº0707339-66.2022.8.02.0001

Objeto:PLACA BLOQUADA EM T 6 FUIROS TIO PUDDU, PARAFUSOS DE BLOQUEIO e BLOCOS ÓSSEOS DE ENXERTO BOVINO ORTHOS BLOCK, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES
Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2712D6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº PROCESSO Nº
5800.83642.2022 / AUTOS Nº 0735315-82.2021.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.83642.2022 / Autos nº0735315-82.2021.8.02.0001

Objeto: CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA e CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: karolinesuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 07C7A11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº PROCESSO Nº
5800.45265.2023 / AUTOS Nº 0700108-46.2021.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.45265.2023 / Autos nº0700108-46.2021.8.02.0090

Objeto: FORNECIMENTO DEARIPIRAZOL 10MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail: karolinesuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 9ADEC60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº PROCESSO Nº
5800.62239.2024 / AUTOS Nº 0803996-13.2024.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.62239.2024 / Autos nº0803996-13.2024.4.05.8000

Objeto: Hemina 350mg pó liofilizado para solução injetável (Panhematin®), FRASCO AMPOLA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Informações:

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

E-mail: karolinesuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: E794F397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.97205.2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.97205.2023

Objeto: APARELHO DE CPAP AUTOMÁTICO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@sms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de Dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 8474167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0120/2024, MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER 04 e ½ (quatro diárias e meia), em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº.5800.14094/2024.

Nome dos beneficiários:

1) CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**Matrícula:** 971.673-4**Cargo:** Secretário**Quantidade total de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)**Valor unitário da diária:** R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**Valor de meia diária:** R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**Período de deslocamento:** 26/11/2024 a 27/11/2024**Destino:** São Paulo - SP**Objetivo do deslocamento:** Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.**2) ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA****Matrícula:** 956.493-4**Cargo:** Subsecretária de Atenção em Saúde**Quantidade total de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)**Valor unitário da diária:** R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**Valor de meia diária:** R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**Período de deslocamento:** 26/11/2024 a 27/11/2024**Destino:** São Paulo - SP**Objetivo do deslocamento:** Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.**3) GREGÓRIO ARAÚJO PEREIRA****Matrícula:** 972.296-3**Cargo:** Diretor de Infraestrutura**Quantidade total de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)**Valor unitário da diária:** R\$ 930,31 (novecentos e trinta reais e trinta e um centavos)**Valor de meia diária:** R\$ 465,15 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)**Período de deslocamento:** 26/11/2024 a 27/11/2024**Destino:** São Paulo - SP**Objetivo do deslocamento:** Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
26/11/2024 a 27/11/2024	São Paulo - SP	Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.	01 e ½ (uma e meia)
26/11/2024 a 27/11/2024	São Paulo - SP	Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.	01 e ½ (uma e meia)
26/11/2024 a 27/11/2024	São Paulo - SP	Reuniões para tratar sobre saúde mental, saúde do idoso, saúde dos moradores de rua e tecnologia da informação na saúde.	01 e ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 e ½ (quatro e meia)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 4.186,40

Dotação Orçamentária: Subação: 18.002.438509 - Reordenar a Atenção Primária à Saúde e 18.001.239609 - Reordenar a Atenção Primária à Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições; Fonte de Recurso: 1.5.00.001002 - Recurso Próprio e 1.6.00.000201 Atenção Primária.

CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8D94E881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.106950.2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.106950.2024**Objeto:** COLONOSCOPIA COM MUCOSECTOMIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, reaviso de cotação.

Informações:**E-mail:** mayrasuprimentosms@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de Dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD788644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.127280.2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.127280.2023**Objeto:** PH METRIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação.

Informações:**E-mail:** mayrasuprimentosms@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de Dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A5FEE025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.83527.2024 / AUTOS Nº 0700435-83.2024.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.83527.2024 / Autos nº0700435-83.2024.8.02.0090**Objeto:** ARIPIPRAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML e CLORIDRATO METILFENIDATO 18MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:** karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMESAssessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B532989A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.122732.2024 /
AUTOS Nº 0807505-49.2024.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.122732.2024 / Autos nº 0807505-49.2024.4.05.8000**Objeto:** ABEMACILIBE 150mg, comprimidos revestidos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:**E-mail:** karolinesuprimentosms@gmail.com**Telefone:** (82) 3312-5457.**Endereço:** Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.**CEP:** 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMESAssessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C02F57C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**
PORTARIA Nº. 0121/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO
DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 9.522 de 21 de Julho de 2023,

RESOLVE:**CONCEDER** 04(quatro diárias), em favor dos servidores a seguir mencionados, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:**Processo Administrativo nº.5800.140592/2024.****Nome dos beneficiários:****1) CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA****Matrícula:** 971.673-4**Cargo:** Secretário**Quantidade total de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)**Valor unitário da diária:** R\$ 712,12 (setecentos e doze reais e doze centavos)**Valor de meia diária:** R\$ 351,06 (trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**Período de deslocamento:** 09/10/2024 a 10/10/2024**Destino:** Balneário Camboriú - SC**Objetivo do deslocamento:** Visita Técnica no Complexo Neurossensorial Casa do Autista Neurossensorial, localizado em Balneário Camboriú – SC.**2) MAIRON MICAEL SOARES ROCHA****Matrícula:** 956425-0**Cargo:** Diretor de Auditoria e do Complexo Regulador**Quantidade total de diárias:** 01 e ½ (uma e meia)**Valor unitário da diária:** R\$ 712,12 (setecentos e doze reais e doze centavos)**Valor de meia diária:** R\$ 351,06 (trezentos e cinquenta e um reais e seis centavos)**Período de deslocamento:** 09/10/2024 a 10/10/2024**Destino:** Balneário Camboriú - SC**Objetivo do deslocamento:** Visita Técnica no Complexo Neurossensorial Casa do Autista Neurossensorial, localizado em Balneário Camboriú – SC.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
09/10/2024 a 10/10/2024	Balneário Camboriú - SC	Visita Técnica no Complexo Neurossensorial Casa do Autista Neurossensorial, localizado em Balneário Camboriú – SC.	01 e ½ (uma e meia)
09/10/2024 a 10/10/2024	Balneário Camboriú - SC	Visita Técnica no Complexo Neurossensorial Casa do Autista Neurossensorial, localizado em Balneário Camboriú – SC.	01 e ½ (uma e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS			04 (quatro)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)			R\$ 2.106,36

Dotação Orçamentária: Subação: 18.001.239109 Reorganizar a rede de cuidados a pessoas com deficiência; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições; Fonte de Recurso: 1.6.00.000202 Média e Alta complexidade.**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**

Secretário Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB3E04B2**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0635/2024 MACEIÓ/AL, 11 DE DEZEMBRO
DE 2024.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Ana Elizabeth Rocha Guimaraes.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.141314/2024**,**RESOLVE:****AVERBAR** o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (Protocolo n. 02001030100069192), em favor da segurada **Ana Elizabeth Rocha Guimaraes**, portadora da matrícula n. 22423-5 e do CPF n. 815.068.644-49, servidora pública ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
ESCOLA SAO RAPHAEL LTDA	02/05/1989 a 01/06/1993		4 ano(s), 1 mes(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS			1491 dia(s)
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			4 ano(s), 1 mês(es) e 0 dia(s)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 11 de dezembro de 2024.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AAEB92CB

**INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
MACEIÓ - IPLAN
PORTARIA Nº. 076/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 28 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na **Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023**, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 7.564 de 25 de outubro de 2013**, bem como do **Decreto Municipal nº 9.522, de 19 de julho de 2023**.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da senhora e dos senhores a seguir mencionados, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 12100.138606.2024.

Nome da beneficiária: **Alina Maria do Amaral Lima;**

CPF nº: **605.129.464-34;**

Cargo: **Colaboradora Eventual;**

Matrícula nº. **N/C;**

Período de deslocamento: **06/12/2024 a 17/12/2024;**

Quantidade de diárias: **11 e ½ (onze e meia) diárias;**

Valor: **R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais);**

Nome da beneficiário: **Daniel de Lima Goes;**

CPF nº: **169.608.987-57;**

Cargo: **Colaborador eventual;**

Matrícula nº. **N/C;**

Período de deslocamento: **03/12/2024 a 17/12/2024;**

Quantidade de diárias: **14 e ½ (catorze e meia) diárias;**

Valor: **R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais);**

Nome do Beneficiário: **Rafael de Souza Almeida;**

CPF nº: **098.993.964-34;**

Cargo: **Colaborador eventual;**

Matrícula nº. **N/C;**

Período de deslocamento: **04/12/2024 a 17/12/2024;**

Quantidade de diárias: **13 e ½ (treze e meia) diárias;**

Valor: **R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais);**

Valor total das diárias: **R\$ 26.070,00 (vinte e seis mil e setenta reais);**

Objetivo do deslocamento: **Participação na Feira Rosenbaum 2024, que ocorrerá de 5 a 15 de dezembro em São Paulo-SP, como parte das ações ligadas ao programa "Negócio na Grotta", promovendo**

o empreendedorismo e a geração de renda aos moradores residentes em regiões vulneráveis de Maceió.

Dotação orçamentária: **09.001.04.122.0045.4496.0009 – Elemento de Despesa: 33.90.360000000000 – Fonte: 1.5.00.000001 -**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:998FFF55

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0148/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.121015.2024.**

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Câmara de Conservação para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió/AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 5800.121015.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da **ALICC**, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BAC8AB40

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE PATROCÍNIO DE
Nº. 061/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
11800.138445/2024.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE e o INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL – IBES.

DO OBJETO: O Termo de Contrato de Patrocínio tem por objeto o patrocínio prestado pelo **PATROCINADOR** à **PATROCINADA** para a realização do evento **“NATAL DOS ENCANTOS.”**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio de Patrocínio vigorará a partir do dia do evento, que acontecerá no período entre **06/12/2024 a 03/01/2025**, com término após 30(trinta) dias, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento.

DO VALOR: O Valor do presente Termo de Convênio de Patrocínio é de **R\$ 318.820,00 (Trezentos e dezoito mil, oitocentos e vinte reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 25000-SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:25.001.04.392.0025.449009 - DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001- RECURSOS NÃO VINCULADOS IMPOSTOS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 10 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:50F9CB8E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0314/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 13100.87101/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB e a empresa CYCOSA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.270.740.0001-27.

DO OBJETO: O reajuste do valor locatício do imóvel situado à Avenida Fernandes Lima, nº. 2.491 - Bairro: Farol - Maceió/AL, com base no índice IGPM;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 35.001.04.122.0045.227009 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 –SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ; FONTE DE RECURSOS : 1.5.00.000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

DA VINCULAÇÃO: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 0314/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00096C23

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 067/2024. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.32809.2024.**

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP e a ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO – AAC

DO OBJETO: O projeto será desenvolvido de forma parceira com atores comunitários, com as escolas da rede municipal de ensino no sentido de contribuir na formação cidadã de 400(quatrocentas) crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 10 a 17 anos através do esporte educacional, educação para o trânsito, mobilidade urbana, meio ambiente, música, canto, dança, folclore e pedalando com qualidade.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução dos projetos previstos neste Termo de Fomento que serão disponibilizados recursos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMESP, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única, para a execução dos projetos previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos, conforme dotação orçamentária:

Órgão: 13000 - Secretaria Municipal de Esporte; Unidade Orçamentária: 13002 - Fundo Municipal de Esporte; Ação – 278120023 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Subação – 411209 – Fomentar Projetos Esportivos e Recreativos; Natureza de Despesas - 33. 50.43 – Subvenções Sociais; Fonte de Recurso - 1.5.01

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 05(cinco) meses após o início do projeto, conforme prazo previsto no anexo Plano de trabalho para a consecução de seu objeto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, art. 29 e art. 31, inciso II.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

SILVANA Mª MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964458-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF7E8905

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE COTAÇÃO Nº. 063/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128050.2024.**

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da DIVISÃO DE COMPRAS, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 12500.128050.2024.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos lúdicos III, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações:
E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL CEP:57022-050

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EAA0D5E7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0506/2024-
CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 046/2024-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.4740/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.375.799/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E BANHO**.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 01 R\$: 598,71 / item 04 R\$: 2.199,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

JOSE GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D84C93B3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0514/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 089/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.87473/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ANIRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.835/0001-26.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (demanda judicial)**.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 05 - R\$: 1,00 / item 08 - R\$: 6,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será **01(um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

JOSE GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:211E3A41

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº. 059/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.83799/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** e o **SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DE ALAGOAS – SINDPSI/AL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.316.456/0001-30;

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, consignar em folha de pagamento o desconto relativo à contribuição associativa mensal dos servidores públicos municipais filiados, mediante sua autorização prévia e formal do servidor público, conforme verbaliza o art. 242 da Lei nº 4.973/2000 (Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió) e art. 2º, IV, do DM nº. 9.134/2021.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, perdurando por 36(trinta e seis) meses após a sua publicação, podendo, ainda, ser renovado se assim transigirem as partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A celebração deste convênio fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 2100.39353.2024, mediante as cláusulas e condições estipuladas, com fundamento no art. 8º e art. 37, inc. VI, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 14.133/21 e 5.429/05 e Decreto nº. 9.134/2021 e alterações.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DD2C8FE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº. 035/2019. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100.139480/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ** e o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal - Parque Jabaquara - CEP 04.344-902 - São Paulo/SP;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº. 035/2019.

DA VIGÊNCIA: por mais 12(doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2024, ou até a conclusão do novo procedimento de credenciamento, o que ocorrer primeiro, visando evitar prejuízos às atividades, nos termos do § 4º do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº. 035/2019, publicado no DOEM, em 11 de dezembro de 2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B74DCB21

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0368/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12700.76367.2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o Sr. **ENALDO ROBÉRIO SOARES NOBRE**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.616.994-68 e a Srª. **MARIA NAZARÉ SANTOS NOBRE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 387.703.344-04;

DO OBJETO: A locação do imóvel localizado na Avenida Doutor Fábio Wanderley, nº. 751 – Quadra 34 – Lote 1322 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL – CEP Nº. 57.072-760.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº. 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº. 12700.76367.2024.

DA VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro), a contar da data de assinatura do contrato.

DO VALOR MENSAL: O Valor mensal do presente Contrato é de R\$ 4.600,00(Quatro mil e seiscientos reais)

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.001.14.243.0031.2257.09 – MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de Dezembro de 2024

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54292A57

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

AVISOS DE LICITAÇÕES / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0131/2024. / (90131/2024) E Nº. 0132/2024. / (90132/2024). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.114572/2024.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos REMUME.

Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 09:00h.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Dietas, Suplementos, Módulos para Cumprimento Judicial

Abertura das Propostas: 27/12/2024 às 11:00h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

RITA DE CÁSSIA REGUEIRA TEIXEIRA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA8E63B1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**PORTARIA Nº. 033/2024/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 11 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 0925/GP, de 28 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 031/2024/GAB/ALICC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM – Edição Extraordinária nº. 7064A, no dia 09 de Dezembro de 2024,

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D5639FB

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA
LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT
RESOLUÇÃO Nº. 011/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA LGBT, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº6. 284/2013 e na Resolução CMDCLGBT nº. 001/2016, resolve **PUBLICAR NOTA DE REPÚDIO Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Maceió.**

O Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Maceió, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 6.284/2013, vem a público manifestar seu mais veemente repúdio à **Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania (SEMUC)**, pela exclusão da representação **LGBTQIA+** nas ações alusivas ao **76º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos**, celebradas no dia 10 de dezembro de 2024.

A referida exclusão, evidenciada na identidade visual publicada pela SEMUC em suas redes sociais, omitiu a representação da população **LGBTQIA+**, mesmo diante da existência de uma coordenadora da **Política da Diversidade vinculada à Secretaria**, que, além de ser uma **mulher negra, trans e yalorixá**, representa **interseccionalidades que são pilares na luta pelos direitos humanos**.

Essa conduta afronta os princípios constitucionais da **igualdade (art. 5º, caput, da Constituição Federal)** e da **dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal)**, que fundamentam as políticas públicas destinadas à promoção dos direitos de populações vulneráveis. A exclusão deliberada da representação **LGBTQIA+** em um evento de tamanha relevância simboliza uma clara violação do dever do Poder Público de promover a inclusão, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Constituição, que estabelece como objetivo fundamental da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Além disso, destaca-se que o Brasil é signatário de tratados internacionais que garantem os direitos da população **LGBTQIA+**, como os **Princípios de Yogyakarta**, que reconhecem a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. A omissão da SEMUC também contraria o que preceitua a **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**, que reforça a inclusão de todas as pessoas em políticas públicas, e o **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**, aprovado pelo Decreto nº 7.388/2010.

Cumpra ainda destacar o uso reiterado de práticas discriminatórias por parte da SEMUC. Recentemente, em 17 de setembro de 2024, durante a **Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Maceió**, realizada em um auditório de um centro universitário particular, os participantes tiveram que realizar suas refeições (almoço) em praça pública, sob uma tenda improvisada, devido à completa falta de estrutura e apoio logístico adequado por parte da SEMUC. Essa prática humilhante expõe a LGBTQIAfobia institucional que tem caracterizado as ações desta Secretaria, demonstrando total desrespeito à dignidade e aos direitos das pessoas LGBTQIA+.

Além disso, a SEMUC recusou fornecer ajuda de custo para a participação deste Conselho no **XXI ENONG – Encontro Nacional de ONGs, Redes, Movimentos, Articulações e Coletivos de Luta Contra a AIDS**, demonstrando, mais uma vez, a negligência em apoiar políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+.

O Conselho também denuncia que:

- A SEMUC não garante condições mínimas para o funcionamento do Conselho, que permanece sem sede própria, tendo seus documentos armazenados precariamente em uma sala emprestada pela SEMDES;
- A gestão da SEMUC se caracteriza por práticas incompatíveis com a laicidade do Estado (art. 19, inciso I, da Constituição Federal), priorizando agendas de cunho ideológico-religioso em detrimento da promoção de direitos universais;
- As ações ou omissões da referida Secretaria configuram potencial violação à **Lei nº 9.455/1997 (Lei de Prevenção e Combate à Tortura)** e ao **Decreto nº 7.037/2009**, que incluem a discriminação como prática que fomenta a violação de direitos humanos.

Diante do exposto, este Conselho exige que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC)** tome conhecimento das práticas LGBTQIófobas que têm caracterizado a atuação da SEMUC ao longo de sua gestão. Solicitamos a adoção de **providências urgentes** para apurar essas condutas e garantir que ações discriminatórias e de negligência não se perpetuem na administração pública de Maceió.

O Conselho requer ainda:

- **Retratção formal da SEMUC**, com a devida inserção da representação LGBTQIA+ em futuras ações comemorativas relacionadas aos direitos humanos;
- **Providências imediatas** para a disponibilização de espaço adequado e infraestrutura digna para o funcionamento deste Conselho, garantindo sua autonomia;
- **Abertura de sindicância administrativa** e encaminhamento ao Ministério Público para investigar a responsabilidade da SEMUC em atos que podem configurar violação de direitos, nos termos da Lei nº 7.716/1989 (Lei do Racismo) e do Decreto nº 4.229/2002.

Por fim, reforçamos que a exclusão e o desrespeito sistemático à população LGBTQIA+ em atos institucionais de promoção dos direitos humanos constituem práticas de LGBTQIAfobia institucional, violando a legislação nacional e internacional vigente, além de comprometer a construção de uma sociedade igualitária, plural e democrática.

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR
Presidente CMDCLGBT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79523FEA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – PROCESSO Nº.
07160006/2024.

PARECER
PROCESSO Nº 07160006/2024.
PROJETO DE LEI: 250/2024
AUTOR: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR LUCIANO MARINHO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 250/2024 QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - INAE

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº. 250/2024 de iniciativa da Vereadora Teca Nelma pretende reconhecer e outorgar título de utilidade pública à ao Centro de Formação e inclusão Social – INAE associação privada, sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de cunho social de relevante interesse público.

Na sua justificativa o autor argumenta que “considerando a amplitude de atividades desenvolvidas pelo Centro, bem como a pluralidade social que a Organização consegue atingir em seu trabalho, compreendemos a importância de o Inae ser reconhecida como Utilidade Pública do Município de Maceió”

Em apertada síntese, é o relatório.

II- VOTO

Ressalte-se, desde logo, que, pessoas podem associarem-se, sob a proteção da Constituição Federal, para realizar objetivos comuns com fins lícitos. Mas, para nossa análise, as finalidades das instituições que requerem reconhecimento de utilidade precisam ser de interesse público, isto é, precisa ser útil à sociedade no seu sentido geral e coletivo, para que as Organizações da Sociedade Civil constituídas juridicamente sob a forma de Associação ou fundação habilitem-se ao reconhecimento e sejam declaradas de utilidade pública nos termos da Lei de regência, 4.294/1994 com a redação dada pela Lei 5.237/2002.

Importante destacar que o parecer da comissão de serviços públicos é de mérito, e nos casos de reconhecimento de entidade como sendo de utilidade pública, é importante observar se a entidade desenvolve atividade e presta serviços de interesse público e recíproco a qualquer do povo que dele necessite, sem contraprestação para os beneficiários, mediante oferta e disponibilidade, para consecução das suas finalidades sociais e realização da sua missão.

Na análise para reconhecimento e outorga de título de utilidade pública para Organizações da Sociedade Civil, deve-se considerar, se: As finalidades são de interesse público e de cunho social, ou seja, se os serviços prestados e demonstrados no relatório de atividade são destinados à sociedade em sentido geral e coletivo e não apenas a grupos específicos de indivíduos, membros sócios ou associados; e A instituição desenvolve atividades para realizar suas finalidades sociais no endereço onde está constituída, para, em conjunto com o relatório de atividade, demonstrar o requisito de **efetivo funcionamento**, preconizado na Lei 4.294/1994, com a redação dada pela Lei 5.237/2002.

A instituição em análise, além dos documentos para satisfazer os requisitos formais, verificados, também, na Comissão de Constituição, Justiça Redação Final, anexou, relatório de atividade para atender ao requisito de **efetivo funcionamento** introduzido pela Lei 5.237/2002 em que demonstra a prestação de relevantes serviços sociais para realização das suas finalidades de acordo com o que preconiza a lei para caracterizar o interesse público e a utilidade social.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto e considerando que a Organização da Sociedade Civil, preenche os requisitos legais para ser reconhecida de utilidade pública, **opinamos pelo prosseguimento do Projeto de Lei 250/2024**, para deliberação do plenário.

Sala das comissões, 28 de Novembro de 2024.

VER. LUCIANO MARINHO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Ver. Cal Moreira
Ver. Kelmann Vieira

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9BA01620

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº 12060008/2024.**

**PARECER EM CONJUNTO
PROCESSO Nº 12060008/2024.**

**RELATORES: VEREADOR JOÃO CATUNDA E VEREADOR
CHICO FILHO**

1. BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 12060008/2024, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 98 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 24/01/2024.

Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, passando a alocar o recurso através da emenda nº 439 que tem por finalidade aprimorar a atenção especializada ambulatorial e hospitalar no município de Maceió.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto nº 9.719/2024 do Poder Executivo e com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 999/2024.

2. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto nº 9.719/2024 do Poder Executivo e com o art. 2º do Decreto Legislativo nº 999/2024, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.

É o parecer.

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Silvania Barbosa
Teca Nelma
Olívia Tenório
João Catunda
Brivaldo Marques
Davi Davino
Samyr Malta

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C9461E5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: KING'S CONVENIÊNCIAS LTDA. -
ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **06.121.225/0001-82**, situada na

Av. Comendador Gustavo Paiva, nº. 176 A - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP nº. 57.038-000 – com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“KING'S CONVENIÊNCIAS”**, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº. 176 A - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP nº. 57.038-000 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:18928933

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: SABOR BRASILEIRO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **56.429.922/0001-73**, situada na Av. Fernandes Lima, nº. 3349 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP nº. 57.052-405 – com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“SABOR BRASILEIRO”**, situado na Av. Fernandes Lima, nº. 3349 - Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL, CEP nº. 57.052-405 – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81CCEDD4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ALINE CRISTIANE ARAÚJO CHALEGRE SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **34.577.883/0001-19**, situada na RUA MANOEL RIBEIRO DA ROCHA, Nº. 78 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-395, com atividades **VETERINÁRIAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“CENTRO VETERINARIO BEM ESTAR”**, situada na RUA MANOEL RIBEIRO DA ROCHA, Nº. 78 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-395, **-Foi o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08EA5678

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

RESULTADO DE ATUALIZAÇÃO DO EDITAL Nº. 009/2021 – 15ª LISTA - VEM PRA PRAÇA - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS VISANDO COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Moraes, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº 4.51, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição Nº. 6529 dias 23 de setembros de 2022.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 300 (trezentas) inscrições habilitadas entre gêneros e categorias.

TORNA PÚBLICO o resultado de atualização da 15ª lista de credenciamento do Edital nº. 009/2021 – Vem Pra Praça - Credenciamento de Artistas, visando compor a grade de apresentações e eventos da Prefeitura Municipal de Maceió:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO**HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – CIRCO****II – Grupos e Trupes**

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO PICOLÉ E SUA TURMA ANIMANDO A GAROTADA	21.751.364/0001-83
ANIMAXX	36.583.135/0001-74
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73
CIRCO DO PALHAÇO MIXURUCA	19.921.730/0001-53

HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – DANÇA**I - Dança Clássica**

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10

II – Dança Contemporânea

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10
ANIMAXX CULTURAL	36.583.135/0001-74
COLETIVO DA NOSSA GENTE	14.464.178/0001-06

III – Dança Afro

PROponentes	CNPJ
CIA THEMBÁ DE DANÇAS	26.485.027/0001-05
OJU OMIM OMOREWÁ	01.316.881/0001-17
CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - INAE	33.327.273/0001-02

IV – Dança urbana ou dança de rua

PROponentes	CNPJ
HIP - HOP DANÇA DE RUA GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
MINEIRINHO DE MACEIO	01.576.286/0001-10
HIP- HOP - ARALTO	55.953.960/0001-68
HIP- HOP - JM SCAL	51.328.822/0001-37
HIP- HOP - LYNZ	33.327.273/0001-02
HIP - HOP - DABIIG	33.327.273/0001-02

– Danças de salão

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10
MINEIRINHO DE MACEIO	01.576.286/0001-10

– Danças populares

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
LAMBA SHOW	44.446.549/0001-80
COLETIVO CULTURAL DA NOSSA GENTE ALAGOANA	14.264.178/0001-06
GRUPO SABER VIVER 50+	18.492.901/0001-03
GRUPO TRANSART	08.476.525/0001-00

– Danças étnicas

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANÇA	40.551.832/0001-10

HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – TEATRO**I – Teatro de Rua**

PROponentes	CNPJ
GRUPO GAJURU	00.471.043/0001-55
CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	13.462.473/0001-52
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA NÉGA FULÓ	05.162.686/0001-30
ESCENA CIRCO	45.682.107/0001-03
ESCENA CIRCO – MALABARISMO COM FOGO	45.682.107/0001-03
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73

II – Teatro Adulto/Infanto Juvenil - Palco

PROponentes	CNPJ
CTRLZ ARTES PRODUÇÕES	28.954.746/0001-53
CIA ARTISERVIR	11.623.217/0001-74
CIA A CAMBADA	42.620.158/0001-04
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
CIA NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30
MINEIRINHO DE MACEIÓ	01.576.286/0001-10
ESCENA CIRCO	45.682.107/0001-03
ESCENA CIRCO – MALABARISMO COM FOGO	45.682.107/0001-03
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73

III – Teatro Infantil

PROponentes	CNPJ
CACAU FREIRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	28.391.640/0001-99
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90

IV – Teatro Performance

PROponentes	CNPJ
SHOW DRAG: NESSA SOCIEDADE PRECONCEITUOSA NÃO SOU SEU BOBO DA CORTE	21.751.364/0001-83
CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	42.285.206/0001-55
AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ - CUNVERSEIRO TRISTE	42.620.158/0001-04
SUHAM TORRES	44.850.282/0001-91
KLEONISSE SANTOS	44.850.282/0001-91
ALANA VARGAS	44.850.282/0001-91
NATASHA WONDERFULL	44.850.282/0001-91
BRIGIDA CASTELARY	44.850.282/0001-91
KAREN KARDINALLY	44.850.282/0001-91
LORENA VORTEX	44.850.282/0001-91
VICTORIA PINHEIROS	44.850.282/0001-91
BARBARA NAGMAN	44.850.282/0001-91
MORGHANA PAZ	44.850.282/0001-91
PATY MAIONESE – VIAJANDO NA MAIONESE	27.663.902.001-64
PATY MAIONESE – IAE COMUNIDADE?BATE PAPO DA PATY	27.663.902.001-64
PATY MAIONESE - DJAVANEANDO	27.663.902.001-64
LANA RADHASSA	28.657.863.001-55
MELYNIA RIOS	28.657.863.001-55
KEYTHY LATOYA	28.657.863/0001-55
BABY LECRELIR	28.657.863/0001-55
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
EMYLLY LAZER	42.620.158/0001-04
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04
REBECA BIG MAC	42.620.158/0001-04
ALEJANDRA MOICON VORTEX	42.620.158/0001-04
LALACRA NOX	42.620.158/0001-04
LAVINIA BURTNER	42.620.158/0001-04

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA AFRO**I – Samba de Roda**

PROponentes	CNPJ
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36
BATUQUE YA	43.654.254/0001-36

II – Capoeira

PROponentes	CNPJ
ABCCAP	05.579.533/0001-93
CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
MOKAMBO DOS ANGOLEIROS/ CAPOEIRA ANGOLA	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA GINGA CAPOEIRA	12.450.268/0001-04
CAPOEIRA ZUAVOS	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
IYA CAPOEIRA	01.576.286/0001-10
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
GRUPO SENZALA DE CAPOEIRA	28.696.065/0001-32
GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA MACEIÓ	28.696.065/0001-32
GRUPO DE CAPOEIRA ACAUÁ – CONTRA MESTRA ZULMIRA	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA RARIDADE NEGRA	33.327.273/0001-02
SEMENTES DO BRASIL CAPOEIRA	55.167.130/0001-05
CAPOEIRA ABADA	08.008.642/0001-49

III – Afoxé

PROponentes	CNPJ
OJU OMIM OMOREWÁ	01.316.881/001-17
GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	33.327.273/0001-02
BATUQUE YA	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36
AFOXÉ IGBALÉ	33.327.273/0001-02
AFOXÉ ODO IYA	01.316.881.0001-17
AFOXÉ POVO DE EXÚ	20.015.827/0001-86

IV – Maracatu

PROponentes	CNPJ
BATUQUE YA	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36
MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	39.733.370/0001-73
COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116/0001-61
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37
GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI –MESTRE GERALDO	12.621.710/0001-18

V - Maculelê

PROponentes	CNPJ
MACULELÊ CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02
IYÁ CAPOEIRA	01.576.286/0001-10

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA NERD**– KPOP**

PROponentes	CNPJ
PYXIS	33.399.017/0001-12
SWEVEN	33.399.017/0001-12
TNK	33.399.017/0001
TWINK	33.399.017/0001
TWINKLE	33.399.017/0001
WILD	33.399.017/0001
YTEENS	33.399.017/0001
3NK	33.399.017/0001
4REAL	33.399.017/0001
ALPHA	33.399.017/0001
ALSHAT	33.399.017/0001
ARMUS	33.399.017/0001
AUSTRALIS	33.399.017/0001
BOYS IN ACTION	33.399.017/0001
BULLETPROOF	33.399.017/0001
EXXY	33.399.017/0001
FALCON	33.399.017/0001
FOCUS ON THE ROYAL	33.399.017/0001
FOURKALLE	33.399.017/0001
GOOD GIRLS	33.399.017/0001
LYNX	33.399.017/0001
MIDNIGHT	33.399.017/0001
MOOMOO	33.399.017/0001
MOONXY	33.399.017/0001
PXB	33.399.017/0001
PYX	33.399.017/0001

- COSPLAY

PROponentes	CNPJ
DISNEY	33.399.017/0001-12
ARANHA-VERSO	33.399.017/0001-12

DC_S	33.399.017/0001-12
GAMERS	33.399.017/0001-12
HALLOWEN	33.399.017/0001-12
MARVELS	33.399.017/0001-12
MIRANHAS	33.399.017/0001-12
TÁVOLA REDONDA	33.399.017/0001-12
COSPLAYS DIVERTIDOS	33.399.017/0001-12
COSPLAY ANIMAXX- CAPITÃO AMÉRICA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - THOR	36.583.135/0001-74

COSPLAY ANIMAXX – HOMEM DE FERRO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – HOMEM ARANHA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PANTERA NEGRA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BOB ESPONJA E PATRICK	36.583.135/0001-74

COSPLAY ANIMAXX – FROZEN	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - MOANA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – LUCAS NETO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - FADAS	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SHEREK	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - PATETA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DONALD E MARGARIDA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – MICKEY E MINNIE	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - CINDERELA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – FROZEN	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – CHAPEUZINHO VERMELHO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - MADAGASCAR	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – CAPITÃO AMÉRICA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BELA ADORMECIDA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BABY SHARK	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ARIEL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - CINDERELA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ALADIM	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – A BELA E A FERA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ÁRVORE DE NATAL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BAILARINA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BITA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BOLOFOFO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BUZZ	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DONA BENGALINA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DUENDES	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – JESSI	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – LOL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – NOELETE	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PAPAÍ NOEL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PINGUINS DE MADAGASCAR	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PRESENTE DE NATAL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PUMBA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SEBASTIÃO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR BENGALA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR FLOCO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR SNOW	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHORA FLOCO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SIMBA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SOLDADINHO DE CHUMBO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – TIMÃO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – WOODY	36.583.135/0001-74

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA POPULAR

I - Baianas

PROponentes	CNPJ
BAIANAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
BAIANAS FLOR DO BAIRRO	12.621.710/0001-18
BAIANAR ALAGOANO	30.897.353/0001-05
BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	30.897.353.0001-05
BAIANAS VENCEDORAS	12.621.710/0001-18
BAIANÁ ALFAZEMAS CHEIROSAS	49.247.258 / 0001 - 86

II – Cavalhada

DANÇA DAS BURRINHA	14.464.178/0001-06
--------------------	--------------------

– Fandango

PROponentes	CNPJ
CIRANDEIRAS ALAGOANAS	30.897.353/0001-05
FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	30.897.353/0001-06

– Guerreiro

PROponentes	CNPJ
GUERRREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	12.621.710/0001-18
GUEIRREIRO RAI DE SOL	12.621.710/0001-18
GUERRREIROS MENSAGEIROS DE PADRE CICERO	12.621.710/0001-18
GUERRREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	30.897.353/0001-05
GUEIRREIRO PISADA SEGURA	14.464.178/0001-06

VIII - Pastoril

PROponentes	CNPJ
PASTORIL ESTRELA DE BELEM	01.576.286/0001-10
PASTORIL DA MOCIDADE	12.621.710/0001-18
PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	09.721.418/0001-62
PASTORIL NOVO DESPERTAR	12.450.268/0001-04
PASTORIL BAILADO DOS INSETOS	12.261.710/0001-18
PASTORIL FILHAS DE BELÉM	30.897.353/0001-05
PASTORIL SAMBA DAS MUCAMAS	30.897.353/0001-05

PASTORIL FLORES DE MARIA	49.247.258 /0001-86
PASTORIL DAS DONDOCAS	12.621.710/0001-18

XI – Taieiras

PROPONENTES	CNPJ
TAIEIRAS ALAGOANAS	30.897.353.0001-05
TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62

XII – Bumba meu boi

PROPONENTES	CNPJ
BUMBA MEU BOI DIAMANTE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ROTTWEILER	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI JAGUAR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI IMPERADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI VINGADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AFRICANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI KIMERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AXÉ	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI BUMBA ALAGOANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ANACONDA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TREME TERRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AGUIA DE OURO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI SAFARY	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TRIGRE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO KIDS	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PÉROLA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI COBRA NEGRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUA DOURADA	06.077.581/0001-46
BUMBA MINHA VACA	29.893.883/0001-98
BUMBA MEU BOI GAVIÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TROVÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FÊNIX	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PANTERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ESCORPIÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PACATO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DIVINO DE ALAGOAS	14.464.178/0001-06
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	08.008.642/0001-49

XV – Negras da Costa

PROPONENTES	CNPJ
JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178/0001-06

XVI – Gigantões (bonecos)

PROPONENTES	CNPJ
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37

XXII – Coco de Roda

PROPONENTES	CNPJ
COCO DE RODA LOS COQUITOS	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	09.721.418/0001-62
COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA SENSASHOW	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA CATOLÉ	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA REVIVER	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XODÓ NORDESTINO	42.620.158/0001-04
COCO DE RODA TENTAÇÃO	42.961.782/0001-75
COCO DE RODA ARCOIRIS	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PISA MIUDINHO	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA REIS DO CANGANÇO	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XIQUE-XIQUE DE ALAGOAS	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA EVOLUÇÃO	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA PISA NA FULÓ	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA SÃO MARCOS	12.621.710/0001-18
COCO DE RODA ZEZA DO COCO	12.621.710/0001-18
COCO DE RODA MESTRE VERDELINHO -ENCANTOS VERDELINHO	33.310.255/0001-00
COCO DE RODA CHEIRO DE FULÓ	49.247.258 / 0001 - 86
COCO DE RODA BARREIROS DAS ALAGOAS	49.247.258 / 0001 - 86
COCO DE RODA BABAÇU	42.620.158/0001-04
COCO DE RODA PAU DE ARARA	13.994.630/0001-70
COCO DE RODA AXÉ ZUMBI – MESTRE GERALDO	12.621.710/0001-18

XXV – Quadrilha

PROponentes	CNPJ
QUADRILHA AMANHECER DO SERTÃO	06.205.990/0001-80
QUADRILHA FLOR DE CHITA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA A FAZENDINHA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA DONA DADÁ	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA VIXE MENINA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178/0001-06
QUADRILHA JUNINA GANGA ZUMBA	09.172.418/0001-62
QUADRILHA MATUTA ARRASTA - PÉ DAS ALAGOAS	41.502.638/0001-08
QUADRILHA TRADICIONAL FLORES DE SEU JOÃO	49.247.258 / 0001-86
QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	51.955.592/0001-36

XXVIII – Banda de Pífano

PROponentes	CNPJ
BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO FULÔ DA CHICA BOA	20.389.496/0001-44
BANDA DE PÍFANO FLOR DO NORDESTE	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
CHAU DO PIFE E Banda	23.168.964/0001-49

HABILITADOS CATEGORIA LITERATURA (APRESENTAÇÕES ORAIS)**III - Poesia**

PROponentes	CNPJ
SURTOS POÉTICOS- FLORMANDS	21.914.566/0001-07
SEGUNDA PELE – ISIS FLORESCER	33.327.273/0001-02
PERALTADACAIM	33.399.017/0001-12

VI – Cordel

PROponentes	CNPJ
XIRÊ / ENCANTOS E VERSOS DE MANU PRETA	39.733.370/0001-73

IX – Contação de história

PROponentes	CNPJ
FLORA E ALECRIM PRODUÇÕES CULTURAIS	24.666.854/0001-70
OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	21.751.364/0001-83
REVELAÇÃO DE ERNESTO	33.399.017/0001-12
ESCRITA NORDESTINA E CULTURA NERD	33.399.017/0001-12
SETE VIRTUDES	33.399.017/0001-12
PEÇA CONTOS - BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
MEIRE DEISE SANTOS	36.362.351/0001-90

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

BRUNO CARVALHO COSTA

Matrícula nº. 965597-2 - Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO

Matrícula nº. 966033-0

Membro da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3 - Membro da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

De Acordo,

MYREL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11D8DAB0